



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 31 de julho de 2023 às 11:01, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5006825: 0267.2023 - PRORROGAÇÃO EDITAL DE
CREDENCIAMENTO 7/2023 FMS**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Correia Pinto

MUNICÍPIO

Correia Pinto



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5006825>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
Estado de Santa Catarina

Av. Duque de Caxias, 1569 – 88.535-000 – (49) 3243 1150 - Correia Pinto – SC

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0267/2023 FMS

TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 07/2023 FMS

Pelo presente Termo, o Município de Correia Pinto, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 3601, Centro, Correia Pinto/SC, inscrito no CNPJ sob nº 75.438.655/0001-45, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Correia Pinto, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.741.096/000153, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Edilson Germiniani dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 772.053.409-34 resolve na melhor forma de direito, realizar a Prorrogação do Processo de Inexigibilidade de Licitação – Credenciamento nº 07/2023 FMS:

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados;

Considerando que o parecer jurídico é pela legalidade do aditamento;

Considerando o relevante interesse público da entidade;

Considerando o Princípio da Eficiência dos serviços públicos;

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1. O presente tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS POR PRODUÇÃO PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO/SC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DESTE EDITAL. PROCESSO ELETRÔNICO E-CIGA 07/2023 FMS.

1.2. O local da prestação de serviços será no endereço indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo somente nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Correia Pinto/SC.

1.3. O MUNICÍPIO não está obrigado a contratar com as pessoas jurídicas credenciadas, conforme o objeto e na forma deste edital, haja vista que o presente procedimento não gera direito subjetivo a contrato.

Cláusula Segunda – DO ADITIVO

Fica prorrogado até o dia 30 de setembro de 2023 o período de credenciamento do Processo de Inexigibilidade de Licitação – Credenciamento nº 07/2023 FMS, com base no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Terceira – DAS DOTAÇÕES

As despesas decorrentes das contratações realizadas a partir deste edital de credenciamento correrão por conta da dotação orçamentária nº 12.002.10.301.0005.2049.3.3.90.00.00/2.710.3210.4010 (15).

As demais condições do credenciamento ora aditado permanecem em vigor.

Correia Pinto/SC, 30 de junho de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
Edilson Germiniani dos Santos

